

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.596
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A VINCULAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, DO CARGO EM COMISSÃO E DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Governo, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Governo, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Uma das funções gratificadas de Auxiliar Técnico, FG-3, das Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância da Ouvidoria, Transparência e Controle, fica vinculada administrativamente ao Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento